

-----**ACTA NÚMERO 22/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Presidente tomou a palavra para dar conhecimento à Vereação que, face às declarações

da Secretaria Regional do Equipamento Social anunciando a abertura do concurso para a empreitada do aterro da Avenida do Mar, a Câmara espera uma resposta às questões que oportunamente colocara.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, fazendo a sua intervenção, começou por levantar uma questão relacionada com a esplanada dum café, cujo proprietário António Jardim de Abreu solicita a redução de cinquenta por cento, tendo já apresentado requerimento para o efeito.-----

-----Em seguida, este Vereador colocou outra questão sobre a alteração de horários existentes, referindo que estavam a ser exigidos documentos que lhe parecem exagerados e que só devem ser apresentados apenas no licenciamento ou aprovação do horário inicial.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referindo-se ao Plano de Urbanização do Palheiro, que está em discussão pública, disse não concordar, em nada, com o que para ali está previsto, nomeadamente o aumento da construção em diversas zonas e a substituição de zonas verdes por espaços onde é permitida a edificação, o que para si é inadmissível.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, afirmou que uma vez que o Plano se encontra em período de discussão pública está na altura certa para, quem assim o entender, fazer as suas sugestões, considerando que o que fora dito pelo Senhor Vereador Gil Canha revela desconhecimento e ignorância.-----

-----O Senhor Vereador Gil Canha ripostou, dizendo que “as participações e contributos dos munícipes nas discussões públicas acabam normalmente no caixote do lixo, como aliás aconteceu com a discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João, onde certas sugestões de munícipes ficaram sem resposta à custa de um artigo manhoso que vossas excelências arranjam na altura. E já agora, porque razão estes promotores apresentam um plano de urbanização para uma zona com este rico património florestal e paisagístico, precisamente numa altura em que o PDM da nossa cidade está em revisão? Tudo isto é muito suspeito, e cá para mim, isto é uma manobra de antecipação para fugir a futuros condicionamentos da equipa que está agora a rever o PDM. Os senhores deviam era ter vergonha em aceitar mais este atentado ao nosso património natural. Os proprietários deste espaço já desenvolveram uma urbanização turística e um loteamento abaixo do campo de golfe do Palheiro, por isso a autarquia tem que meter a mão na consciência e não permitir que se construa mais naquele lugar. Temos que deixar alguma coisa para os nossos filhos, não temos o direito de continuar com esta loucura insana da destruição total dos nossos recursos naturais!”-----

----- - Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, começando por salientar a atitude corajosa, do ponto de vista político, do Senhor Vereador Costa Neves, na participação e posição assumida na discussão pública do projecto do aterro. Releva ainda o facto de dois vereadores, o Eng. Costa Neves e o

Eng. Dírrio Ramos terem tomado posição.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção colocou algumas questões, referindo-se assim a elas:-----

--- - Curral dos Romeiros – Boca de incêndio canalizada para a levada;-----

--- - Antenas do Posto Emissor, na Graça, Santo António – Lembrou que terá havido um compromisso de retirar em Junho;----

---O Senhor Presidente informou que foi disponibilizado espaço no Parque Ecológico para o transmissor do Posto Emissor do Funchal. Ao que parece, não foi feita a mudança por falta de verbas da Estação. Contudo, é do seu conhecimento que em Julho a situação será resolvida.-----

--- - Relatório de Santo António – Questionou para quando será entregue, por forma a que acabem as especulações levantadas sobre a falta de informação;-----

--- - Travessa dos Poços – Canalização da água proveniente da zona da Indutora; colocação de grelhas; recolha do lixo; alteração de toponímia e informação aos CTT;-----

--- - Caminho da Portada de Santo António – Deu conta de sarjetas entupidas e condutas de águas pluviais com graves deficiências;---

--- - Vereda do Caminho das Pedras – Informou que, na entrada oito, porta três, existe um deslizamento de terras desde o temporal de vinte de Fevereiro/dois mil e dez, que continua sem resolução.--

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação do assunto constante da ordem do

dia:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta da CDU para lançamento da Taxa da**

Derrama: - Foi colocada à discussão a Proposta da CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“O Orçamento da Câmara Municipal do Funchal para 2011 reflectiu algumas das dificuldades que afectam actualmente o Poder Local, nomeadamente o corte de verbas provenientes das transferências do Orçamento de Estado. No entanto, não obstante os cortes, dificuldades e constrangimentos diversos, as exigências de intervenção do Município nas diversas áreas sociais e no processo de reconstrução da cidade são consideráveis e exigem meios financeiros adequados. A Derrama constitui, assim, um instrumento que permite aos Municípios e, neste caso particular, à Câmara Municipal do Funchal, terem acesso a meios financeiros capazes de equilibrar as receitas e proporcionar outra capacidade de intervenção. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), lançar a Derrama nas seguintes modalidades: a) Taxa de 0,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) das empresas com volume de negócios no ano anterior até € 300.000,00; b) Taxa de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) das empresas com volume de negócios no ano anterior superior a €

300.000,00 e até € 600.000,00; c) Taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) das empresas com volume de negócios no ano anterior superior a € 600.000,00”.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, fundamentando a sua proposta, referiu que a actual grave crise social que se vive, e que vai agravar-se, vai impor a necessidade de medidas de apoio social. Neste sentido, as receitas da derrama poderiam constituir uma forma de financiamento de um fundo de emergência social.----

---Intervindo, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, começou por dizer que não se pode confundir um fundo social com a derrama, afirmando que é mais um imposto sobre as empresas, quando estas já estão com dificuldades para manter os postos de trabalho. Frisou que na Assembleia Regional foi aprovada uma proposta onde se fala em empresas com dois milhões de lucros tributáveis, tendo votado a favor, porque aqui apenas estão os grandes grupos económicos. Em seu entender, esta é uma proposta demagógica e a Câmara não pode ir mais além, quando os comerciantes já sofrem a carga fiscal mais elevada da Europa.---

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ripostando, disse que uma coisa são derramas municipais e outra são as derramas regionais e que a proposta isenta as micro e pequenas empresas, bem como todas as que não apresentem lucros.-----

---Intervindo sobre o assunto, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, salientou a situação dramática que se avizinha, com muitos

problemas sociais, e que, por isso, será fundamental por em prática planos para combater as situações bastante graves, do ponto de vista social. Neste sentido, entende que as verbas poderiam ser canalizadas para esta área.-----

---O Senhor Presidente respondeu que a situação tem a ver com a economia real e, que, quem dinamiza a economia são as empresas sendo as mesmas que garantem o emprego. “Por isso não podemos penalizá-las, até porque o País e a banca não têm capacidade de financiar as próprias empresas. A solução para o País está nas empresas. A carga fiscal sobre as mesmas já é demasiado elevada. Por outro lado, em primeiro lugar, quem deve assumir as principais responsabilidades, na área social, é a Segurança Social. O nosso papel aqui é secundário e não principal”, concluiu. -----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, no uso da palavra, disse que votava contra, defendendo que o que deveria ser feito era cortar na despesa e não sobrecarregar as empresas. Deu vários exemplos, como o apoio ao futebol, o desporto escolar, o golf, estradas e túneis desnecessários, piscinas que não servem para nada, assessores em todas as instituições a granel, as verbas que são dadas aos partidos, etc., etc..-----

--- - Colocada à votação foi a proposta rejeitada com os votos do PSD, PS e CDS/PP.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 188/11